
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N. 01/95

PAG. 1

M I N U T A

Aos QUATRO de JANEIRO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA CINCO, nesta Vila de Sines e Sala de Sessoes do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO ORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes:

PRESIDENTE : FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES : - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE
- CESAR LUIS DA SILVA BEJA
- ANTONIO GONCALVES CORREIA
- IDALINO SABIDO JOSE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- FRANCISCO PEREIRA VENTURINHA

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 16.00 Horas.-----

I - EXPEDIENTE GERAL:-----

1 - REPARTICAO ADMINISTRATIVA:-----

1.1 - JACINTO PEREIRA ESTEVAM:-----

Presente req. c/ entrada n. 2327, de 94.11.22, solicitando autorizacao para abertura de um furo para fornecimento de agua no predio sito na Courela da Estrada, Baixa de S. Pedro, Sines.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Indeferido, pois o predio e servido pela rede geral de abastecimento de agua a Vila de Sines".-----

1.2 - CENTRO CULTURAL DE BEJA:-----

Presente of. c/ entrada n. 13319, de 94.12.15, informando sobre a criaçao de um Conservatorio Regional do Baixo Alentejo e convidando a Camara Municipal a aderir ao projecto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Acusar a recepcao. Tomamos conhecimento. Dar conhecimento a Sociedade Musical Uniao Recreio e Sport Siniense para os devidos efeitos".-----

.../...

1.3 - CAMARA MUNICIPAL DE EVORA:-----
Presente of. c/ entrada n. 13412, de 94.12.20, enviando acta da reuniao do Secretariado do VII Congresso sobre o Alentejo.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Fotocopiar para os Srs. Vereadores".-----

1.4 - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL - ILE'S:-----
Presente of. c/ entrada n.13416, de 94.12.20, solicitando parecer quanto ao formulario de candidatura apresentado por SOCIASSIS - Sociedade de Assistencia Fiscal, Lda., referente a actividade de Contabilidade, Auditoria e Consultoria Fiscal. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A Camara Municipal de Sines atribui parecer favoravel a iniciativa da SOCIASSIS, pois atribui-lhe interesse economico e social para o Municipio".-----

1.5 - GOVERNO CIVIL DE SETUBAL: -----
Presente of. c/ entrada n.13684, de 94.12.29, enviando o relatorio n. 24 da Comissao Distrital de Seguranca Rodoviaria de Setubal.---
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".---

1.6 - MAPAS DE UTILIZACAO DE VIATURAS MUNICIPAIS:-----
Aprovados, por unanimidade, os mapas de utilizacao de transportes desde 21 de Nov./94 ate 18.12.94. A Camara Municipal suporta integralmente os custos nos termos do regulamento, excepto os custos com o pedido de transporte da Igreja Mana, a qual devera ser cobrado nos termos do regulamento.-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA:-----

2.1 - MARIA AUGUSTA LEITAO TELÓ: -----
Presente req. c/ entrada n. 593, de 94.10.24, solicitando que lhe seja cobrado a media de consumo de agua e anulado o recibo 24994 de 14.780\$00, devido a ruptura na canalizacao da sua habitacao.---
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferido. Anule -se o recibo e proceda-se a cobranca da media do consumo".-----

2.2 - DIRECCAO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS:-----
Presente Fax c/ entrada n. 13373, de 94.12.19, informando ter recusado o visto no processo referente ao contrato celebrado entre a Camara Municipal de Sines e a CAVOP - Construcoes, Armaduras, Voladuras e Obras Publicas, Lda., e relativo ao "Adicional da Empreitada dos Acessos aos Terminais Portuarios - Av. Vasco da Gama". Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. A atencao do Dr. Leonel para que com base na nota da Eng. Rosa possa pedir a reapreciacao do processo".-----

2.3 - LEGALIDADE DE CONTRATACAO PELOS MUNICIPIOS DE OPERACOES DE CREDITO NA MODALIDADE DE "DESCOBERTOS EM CONTA": A Camara Municipal tomou conhecimento do parecer juridico do Dr. Leonel sobre o assunto em epigrafe. Fotocopiar para os Srs. Vereadores. -

2.4 - DESCOBERTOS BANCARIOS: -----
Aprovado, por maioria, solicitar a Assembleia Municipal autorizacao para recurso a descobertos bancarios ate ao montante de 10.000 contos, para acorrer a pagamentos urgentes e inadiaveis. -----
.../...

Votaram contra os Srs. Vereadores Guinote e Idalino, pelas seguintes razoes: -----

1 - Os descobertos bancarios tem sido utilizados pelo Presidente, com ratificacao pela maioria da Camara, desde Julho de 1994, para poder efectuar o pagamento dos salarios. -----

2 - Este recurso a credito bancario sob a forma de descobertos bancarios nao se encontra previsto na lei. Do nosso ponto de vista as leis do Pais, so permitem aos orgaos da Administracao Publica, a pratica dos actos expressamente autorizados, o que nao e o caso. -----

3 - Caso a operacao fosse legal, ela deveria ser considerada como um emprestimo de curto prazo. Ora, os emprestimos de curto prazo, nos termos do art. 5.º do n.º 1 do DL 258/79, nao podem ser aplicados a custear despesas correntes. A Camara Municipal destina os descobertos bancarios aos pagamentos ao pessoal. -----

4 - Os emprestimos de curto prazo a contrair num determinado ano, devem ser previamente aprovados pela Assembleia Municipal, na sua sessao anual de aprovacao do orcamento, o que nao aconteceu em 1994, nem em 1995. Alias, nao poderia ter acontecido, pois a capacidade de endividamento da Camara esta esgotada. -----

5 - Nao deixa de ser um indicativo claro sobre o rigor do Orcamento para 1995, o recurso a este tipo de "expediente".-----

Face a declaracao de voto dos Srs. Vereadores Guinote e Idalino de que so foi tomado conhecimento a posteriori, o Sr. Presidente salienta tal como o Dr. Leonel refere no seu parecer juridico, que emprestimos de curto prazo e descobertos em conta sao operacoes claramente distintas. A contratacao de descobertos em conta tem sido feita para propiciar ao Municipio meios financeiros para cumprimento de obrigacoes face a particulares ou aos seus proprios agentes e funcionarios. Face a situacao e para cabal legalidade dos actos o Dr. Leonel e de opiniao que este tipo de operacoes deve ser aprovado pela Assembleia Municipal ou seguida de ratificacao pela propria Assembleia. De referir ainda, e segundo o consultor juridico da Camara Municipal de Sines ser esta situacao perfeitamente delegavel no Presidente, nos termos do DL 100/84.---

2.5 - CONTA CAUCIONADA (40.000 contos):-----

Aprovado, por maioria, solicitar a Assembleia Municipal autorizacao para contratacao de uma conta caucionada junto de um banco da praca, por forma a acorrer a pagamentos urgentes e inadiaveis durante o exercicio de 1995 ate 40.000 contos.-----

Os Srs. Vereadores Guinote e Idalino, votaram contra por entenderem que este recurso a contas caucionadas e ilegal, visto nao estar previsto na lei. -----

2.6 - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS: -----

Presentes ofs. c/ entradas ns. 13719, 13720 e 13721 informando terem sido sancionados os pedidos de prorrogacao de descoberto em D. O. no montante de 20.000.000\$00, na conta 6-830 - Camara Municipal de Sines ate 94.12.09, 94.12.16 e 94.12.20, respectivamente. -----

Mereceram todos, por maioria, o despacho de:"Solicitar a Assem-
..../....

bleia Municipal ratificacao do pedido de descoberto solicitado a Caixa Geral de Depositos". -----
Os Srs. Vereadores Idalino e Guinote, votaram contra pelas razoes que estao expressas anteriormente. -----

2.7 - VGAC - VASCO DA GAMA ATLETICO CLUBE - Transportes Escolares Novembro/94: Aprovado, por unanimidade, proceder ao pagamento de 2.751.000\$00, referente aos transportes escolares efectuados durante o mes de Novembro/94. -----

2.8 - CONSULTA A PRACA N. 312 - Diverso material de expediente:---
Deliberado, por unanimidade, adjudicar material diverso a Antonio Francisco Vieira, no valor de 444.475\$00 e a Belbrinca, material no valor de 243.098\$00 por terem apresentado os precos mais baixos

II - EXPEDIENTE DE OBRAS:-----

1 - EXPEDIENTE DIVERSO:-----

1.1 - MANUEL AUGUSTO RODRIGUES CARDOSO: -----
Presente req. c/ entrada n. 1754, de 94.11.16, solicitando autorizacao para vender o armazem em construcao na ZIL 2, Lote 1172, ao Sr. ANTONIO AUGUSTO MATILDE PAULINO. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Indeferido. Nos termos do Regulamento e do Plano de Actividades, a Camara Municipal pretende exercer o direito de opcao na aquisicao destas superficies. O requerente devera informar a Camara Municipal da respectiva avaliacao. A Eng Rosa devera tambem proceder a nossa avaliacao".-----

1.2 - INFORMACAO A CAMARA CONFORME PREVISTO DO N. 3 DO ART. 52 DO DL 100/84, DE 29 DE MARCO, SOBRE OS DESPACHOS EXARADOS PELO SR. PRESIDENTE NO USO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS DE ACORDO COM O N. 1 DO CITADO ARTIGO 52: -----

A Camara Municipal tomou conhecimento dos mapas, anexos a esta minuta de acta, referentes a:

- Projectos indeferidos durante o mes de Dezembro de 1994. --
 - Licencas de construcao emitidas durante o mes de Dezembro/94.--
- Os Srs. Vereadores Guinote e Idalino protestaram pelo facto do Sr. Presidente nao estar a cumprir a lei de forma sistematica, ignorando nomeadamente a informacao da IGAT, no seguimento da queixa dos Vereadores ao TAC de Lisboa. -----

2 - OBRAS E PROJECTOS MUNICIPAIS:-----

2.1 - ARRANJOS EXTERIORES DA PISTA DE ATLETISMO:-----

Presente of. c/ entrada n. 01, de 95.01.02, do Gabinete de Apoio Tecnico enviando o projecto em epigrafe. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A Camara Municipal nao concorda com a proposta apresentada e sugere que: -----

- 1 - Considera que as zonas pavimentadas em trief deverao ser substancialmente reduzidas e que o trief devera ser substituido por outro tipo de pavimento, designadamente calcada de vidro;---
- 2 - A circulacao dos espectadores devera ficar circunscrita a zona envolvente dos edificios existentes;-----
- 3 - Dever-se-a privilegiar o tout-venant/saibro e a relva;-----
- 4 - Devera ser retirada a zona de merendas e utilizar esse espaco
..../....

como zona anexa ao campo de tenis; -----
5 - Devera ser considerado as varias ligacoes dos balnearios aos campos e a pista de atletismo; -----
6 - Sugere-se, ainda, a apreciacao da Sra. Arq. Graca sobre a proposta do GAT e o despacho da Camara". -----

2.2 - EMPREITADA DE IMPLANTACAO E ACESSOS A ESCOLA SECUNDARIA T42 RUA B E ROTUNDA: -----

Presente processo referente a rescisao do contrato 85/93, celebrado entre a Camara Municipal de Sines e a CAVOP relativo a empreitada em epigrafe. -----
Na sequencia do envio a CAVOP do auto de apuramento das multas, por violacao dos prazos contratuais, aquela Empresa manifestou a nao concordancia quanto a aplicacao das multas conforme argumentos que enumera na sua carta c/ entrada n. 1573, de 94.11.02. -----
Presente o parecer tecnico da Tecnica responsavel pela Fiscalizacao da Obra referindo que o prazo para contestar terminava em 31 de Outubro/94. Apresenta, contudo, a analise aos argumentos expostos pelo empreiteiro. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A Camara Municipal concorda com os pareceres da Eng. Rosa. Devera, portanto proceder-se a cobranca das multas contratuais previstas no valor de 4.049.491\$00+IVA".-----

2.3 - EMPREITADA DE "ACESSOS AOS TERMINAIS PORTUARIOS - AV. VASCO DA GAMA: -----

Presente informacao do Departamento dos Servicos Tecnicos sobre o ponto da situacao da referida empreitada, propondo rescisao do contrato com o empreiteiro. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado a rescisao do contrato com a CAVOP, por abandono da obra nos termos do DL 235/86 Proceda-se a notificacao ao empreiteiro. -----
Oficiar o Governo Civil de Setubal para que no prazo legal nos de posse administrativa da obra. -----
Proceda-se a liquidacao final da empreitada nos termos do art. 218 e 219 do DL 235/86. Para este trabalho e nomeado a Dra. Lidia, o Sr. Roberto, a Eng. Rosa, que poderao solicitar a participacao da ENARPLA que tambem fiscalizou esta empreitada. Este trabalho devera ser entregue ao Presidente no prazo de oito dias impreterivelmente (ate 13 de Jan./95).-----

IV - ACTA:-----
E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

V - ENCERRAMENTO:-----
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 19.30 horas.-----

E eu, _____ (Carmem Isabel Amador Francisco),
Secretaria do orgao executivo municipal, a subscrevi.

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
